



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,  
www.ifrr.edu.br

**2º Convocação do EDITAL 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os Professores Formadores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL Nº. 10/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

<b>Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica</b>	
Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I	Esmeraci Santos Do Nascimento

<b>Gestão Escolar Indígena</b>	
Ambientação à EAD	Leonilda Do Nascimento Da Silva

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a H, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- Comprovante de experiência ( 1 ano de magistério superior);
- Comprovante de formação e titulação;
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#));
- Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) para servidores ativos do IFRR.

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato (apenas para servidores ativos do IFRR), com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço de e-mail [dead.vinculacao@ifrr.edu.br](mailto:dead.vinculacao@ifrr.edu.br) com cópia para o curso de atuação:

- Pós-graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica: [eadnaept@ifrr.edu.br](mailto:eadnaept@ifrr.edu.br); ou
- Pós-graduação em Gestão Escolar Indígena: [gestao.indigena@ifrr.edu.br](mailto:gestao.indigena@ifrr.edu.br).

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**Isabel Sornberger Paulichi**  
*Diretora do Departamento de Educação a  
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*  
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 19/09/2025 17:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 379740

**Código de Autenticação:** 33e873271d

